



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 078/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LEISA CRISTINA
AMARAL DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando
3810/2023.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora LEISA CRISTINA
AMARAL DE SOUZA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº.
14.682.354-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 127.430.189-09, residente e domiciliada
nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do
cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, lotada na Secretaria de
Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 à
13/02/2024 a contar de 28/02/2024 à 28/03/2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2949 Páginas 169-170 Ano: XII

Data: 29/01/2024

*Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iporã, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ

Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:AB5A1BE7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2024**

CESSAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO DA SENHORA NEDINA FERREIRA DA SILVA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 086769 01 55 2024 4 00035 025 0010379 97;

DECRETA;

Art. 1º - Cessar, a partir de 18 de janeiro de 2024, o benefício de pensão da Senhora **NEDINA FERREIRA DA SILVA**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 086769 01 55 2024 4 00035 025 0010379 97, nos termos do Art. 53, I, da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5EE8ED5D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2024**

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR SEBASTIÃO SALINO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 084723 01 55 2024 4 00013 160 0005416 21;

DECRETA;

Art. 1º - Cessar, a partir de 25 de janeiro de 2024, o benefício de aposentadoria do Senhor **SEBASTIÃO SALINO**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 084723 01 55 2024 4 00013 160 0005416 21, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 25 de janeiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6463CE3A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2024**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LEISA CRISTINA AMARAL DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3810/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LEISA CRISTINA AMARAL DE SOUZA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.682.354-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 127.430.189-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 à 13/02/2024 a contar de 28/02/2024 à 28/03/2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8B858A30

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOÃO CABOCLO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOÃO CABOCLO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.622.810-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 961.307.769-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 100/1996 de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:12DE2EED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

Na Portaria 033/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/01/2024 – Edição 2948

Onde se lê:

5.3 - No ato da convocação o candidato deverá apresentar comprovante de que está cursando curso técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações. Também o Candidato no ato da convocação terá que ter completado 18 (dezoito) anos de idade.

Leia-se

5.3 - No ato da convocação o candidato deverá apresentar comprovante de que está cursando curso técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações. Também o Candidato no ato da convocação terá que ter completado 16 (dezesseis) anos de idade.